



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação

**Projeto:** Projeto de Lei nº 035/2020

**Origem:** Poder Executivo

#### Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 30 de abril do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2020, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos no orçamento vigente e dá outras providências.

#### PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos no orçamento vigente e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 20 de abril de 2020.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, que opinou pela legalidade do projeto, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência privativa.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 035/2020 está de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação destas proposições.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 30 de abril de 2020.

Nelci Pereira Chaves  
Presidente

Daniel Barroso  
Relator

Maria Anidia de Paula  
Membro